



**ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

**APROVA AS CONTAS ANUAIS DE  
GOVERNO DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE CUIABÁ DO  
EXERCÍCIO DE 2019.**

A Câmara Municipal de Cuiabá no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base na Art. 16, inciso IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Ficam aprovadas as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Cuiabá do exercício de 2019, nos Termos do Parecer Prévio nº 116/2021-TP do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, que recomendou a aprovação, com recomendações.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cuiabá, em \_ de dezembro de 2021.

**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA**

---

Rua Barão de Melgaço, s/nº (Praça Paschoal Moreira Cabral) – Centro Cuiabá/MT  
Cep 78.020-931 Fone: 0xx (65) 3617 - 1500 [www.camaracba.mt.gov.br](http://www.camaracba.mt.gov.br)



Autenticar documento em <http://177.39.233.4/camaracuiaba/autenticidade>  
com o identificador 310031003500340037003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves  
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

